LEI Nº 3.344 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA COSTA VERDE – AECV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de utilidade pública Municipal a Associação Educacional da Costa Verde, com sede e foro no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 08 de setembro de 2015

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Noel Pedrosa de Mello